



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Licenciatura em Engenharia Civil -

CANDIDATOS ADMITIDOS

Adler Samir Jesus Bonfim Sacramento Dória -----
Ana Maria da Silva Figueiredo -----
Cláudia Maria Oliveira Guedelha -----
Dália Maria Mendes Mateus -----
Hugo Alexandre Silva Pinto -----
João Santos Naré Agostinho -----
João Vítor Nunes Fernandes -----
José Maria de Azevedo Dias Saraiva -----
Manuel Cardoso Curvelo -----
Marisa Sofia Gaspar Nabais -----
Mauro Emanuel Pinheiro Silveiro -----
Nuno Miguel Gregório Lopes Rijo Salgueiro -----
Ricardo Jorge Sordo Cardoso -----
Sandra Maria Neves Alves Lourenço -----
Sandrina Fidalgo de Oliveira -----
Telma Catarina Gonçalves Nunes -----
Uézio Paulo dos Santos -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS, pelos motivos que para cada um se indica:

Carolina Pereira Mesquita Domingues, por não ter feito prova da inscrição na Ordem dos Engenheiros (OE) ou Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), conforme ponto 6.3 do aviso de abertura. -----

Joana Capelo dos Santos, por não ter declarado cumprir os requisitos de admissão, conforme ponto 7, do Formulário de Candidatura. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

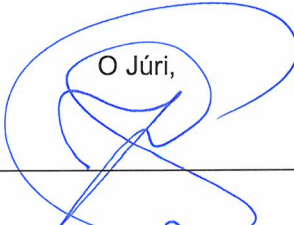
João Dinis Barata Gonçalves, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, conforme ponto 9 do aviso de abertura e por não ter declarado cumprir os requisitos de admissão. -----

João Paulo Ramos Martinho, Por não ter feito prova da inscrição na Ordem dos Engenheiros (OE) ou Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), conforme ponto 6.3 do aviso de abertura. ----

Rui Miguel Oliveira Alves, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não ter declarado cumprir os requisitos de admissão e por não ter feito prova da inscrição na Ordem dos Engenheiros (OE) ou Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), conforme ponto 6.3 do aviso de abertura. -----

Idanha-a-Nova, 04 de junho de 2021

O Júri,



Paulo José Fernandes de Jesus

Ana Fuxia
